

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 142/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria de Saúde estenda o horário de atendimento do PA (Pronto Atendimento) até as 22:00 horas em nosso município.

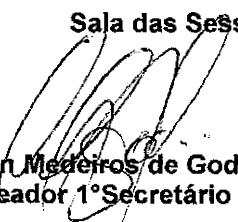
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições de atendimento aos pacientes e munícipes que utilizam a saúde pública, bem como proporcionar mais conforto e comodidade para todos que a utilizam.

Cabe ressaltar, que os pacientes já estão frágeis e debilitados, com problemas de saúde, tendo um horário mais estendido, nossos munícipes não terão que se deslocar para outras cidades para serem atendidos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br